



**PORTARIA Nº 44.475/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5616 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>			
CRISTINA MARI LUBKE KALVA	211	17/11/15a16/11/17	SMED			
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>	<b>A Partir de -&gt;</b>	<b>Padrão</b>	<b>Nível</b>
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT		F - 3	5	01/12/2017	F - 4	1

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL